



Cartilha da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA)

SECRETARIA MUNICIPAL
DA FAMÍLIA E DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMFAS



PREFEITURA
ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

Legislação

A Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) foi desenvolvida pela Prefeitura de Aracaju, através da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social de Aracaju (SEMFAS).

A CIPTEA foi desenvolvida a partir do Decreto nº 8.124, de 30 de abril de 2025, no âmbito do Programa de Atenção Integral ao Autismo no Município de Aracaju (criado através da Lei Municipal nº 5.762, de 29 de agosto de 2023).

Requisitos necessários:

- 1) Residir no município de Aracaju
- 2) Possuir diagnóstico de TEA (Transtorno do Espectro Autista)
- 3) Ser maior de idade ou contar com responsável legal.



A CIPTEA será expedida em formato digital, podendo ser impressa pelo(a) solicitante e terá validade de 05 (cinco) anos.

Informações necessárias para o requerimento

- 1) Nome completo;
- 2) Filiação;
- 3) Local e data de nascimento;
- 4) Número de carteira de identidade civil;
- 5) Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- 6) Endereço residencial completo;
- 7) Número de telefone;
- 8) Fotografia no formato 3X4;
- 9) Tipo sanguíneo é opcional. Caso opte por incluir, será obrigatório anexar o comprovante do exame que ateste o fator sanguíneo.



Se o requerimento for realizado por representante legal, os dados do responsável também deverão ser informados no formulário (nome, CPF, comprovante de residência).

Documentos necessários para o requerimento

Relatório médico da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro Autista (TEA) com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID) e do número de registro profissional (CRM);

Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do identificado;

Nome completo, cópia do documento de identificação civil, endereço residencial, telefone e e-mail do representante legal, se aplicável.

Como solicitar?

1 Acesse o sistema:



ciptea.aracaju.se.gov.br

2 Clique em "**Criar conta**";

3 Preencha as informações e **salve** o cadastro;

4 Retorne a página inicial e **faça login**;

5 Clique em "**Nova solicitação**" e escolha se é para você ou para outra pessoa;

6 Preencha os dados solicitados, anexe os documentos e clique em "**Enviar solicitação**";

7 Se quiser verificar o status do pedido, retorne ao portal e clique em "**Acompanhar solicitação**".

Procedimento de Emissão

Após preenchimento dos dados, a solicitação será cadastrada no sistema eletrônico municipal, gerando número de protocolo.

- 1 A emissão pode ser digitalmente, por meio do site:



ciptea.aracaju.se.gov.br



Para dúvidas:
(79) 98102-5822
whatsapp e ligação

O procedimento para emissão ou renovação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) incluirá as seguintes fases:

- I – Cadastro no sistema municipal, efetivado após requerimento do (a) solicitante;
- II – Análise documental;
- III – Emissão da carteira em formato digital.



Após verificação da regularidade da documentação apresentada pelo(a) solicitante, a emissão da CIPTEA ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Havendo necessidade de qualquer tipo de alteração ou inclusão de documentação, o prazo será reiniciado, sendo **o(a) requerente notificado(a) no prazo de até 10 (dez) dias.**



Após a conclusão das fases do procedimento de emissão, a versão digital da CIPTEA será acessada através do site.

Cancelamento

O cancelamento da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA) ocorrerá no caso de falsificação de documentos e/ou informações, sem prejuízo da adoção de outras medidas cabíveis.

Disposições Finais

Sem prejuízo do uso da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), os estabelecimentos públicos e privados poderão valer-se da fita quebra-cabeça, símbolo mundial da conscientização do TEA, para identificar a prioridade devida às pessoas diagnosticadas.

